

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – CONSEPE

Aprova o relatório final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Controladoria e Finanças – PGCF – 2ª edição, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8530/2017, tomada em sessão de 20 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu” Controladoria e Finanças – PGCF – 2ª edição, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 8530/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE